



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 626, de 30 de agosto de 2022

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.980.000,00 (Um milhão, novecentos e oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I - 02.000.000 — Poder Executivo
- II - 08.000.000 — Secretaria da Infra - Estrutura
- III - 25 - Energia
- IV - 752 — Energia Elétrica
- V - 3019 — Implementando a Infra Estrutura
- VI - 1.051 — Implantação de Usina Fotovoltaica (solar)
- VII - 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações. RS 1.150.000,00

Art. 2º. O crédito que trata o art. 1º terá como cobertura, o valor repassado pela Caixa Econômica Federal referente ao empréstimo FINISA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Sabugi (PB), em 30 de agosto de 2022

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO

Prefeito